



DELIBERAÇÃO Nº 028 – 01/03/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando;

- Portaria GM/MS nº 665 de 12/04/2012, a qual dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC.
- Portaria GM/MS nº 800 de 19/06/2015 a qual altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC
- Processo da Irmandade Santa Casa – CNES 2580055 – CNPJ 78.614.971/0004-61, no município de Londrina, para habilitação como Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes com AVC -10 leitos;
- Parecer da área técnica de que o processo, solicitando a habilitação está instruído de acordo com as Portarias GM/MS nº 665 de 12/04/2012 e Portaria GM/MS nº 800 de 19/06/2015 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 90.489,50/mês (Noventa mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.085.875,00/ano (Hum milhão oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais) , a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Aprova “AD Referendum” a habilitação da Irmandade Santa Casa – CNES 2580055 – CNPJ 78.614.971/0004-61, no município de Londrina, como Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes com AVC -10 leitos e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 90.489,50/mês (Noventa mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.085.875,00/ano (Hum milhão oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual